

FICHA SIMPLIFICADA

LINHA: Indústria 4.0 - 01/C16-i04/2023 *

Objetivo.

Apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, que se materializem em investimentos na implementação integrada de soluções tecnológicas de indústria 4.0, em processos industriais, com incorporação de tecnologias digitais avançadas

Beneficiários e Área geográfica.

Empresas nacionais de qualquer dimensão ou forma jurídica, que atuem no setor da indústria, categorias B – Indústria extrativas e C- Indústrias transformadoras

Período de candidaturas.

De 05 de dezembro até 20 de dezembro de 2023

Taxa e Natureza do Apoio.

Incentivo não reembolsável até 75% das despesas elegíveis sujeito ao limite de 200 mil € por beneficiário

Limite mínimo de despesa: 70.000€

Limite máximo de despesa: 500.000€

Despesas Elegíveis.

- Aquisição de equipamentos e componentes;
- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses;
- Aquisição de serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500 euros.